



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 001/2019 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

**1) A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**2) A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

**1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	PAULISTANA	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
	TOTAL	1	1	1	1	04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

## **2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado e ser aprovado no período letivo de 2019;
- II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subseqüente na modalidade presencial ou a distância;
- III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em outra Instituição de Ensino, Matemática, Letras Português, Física ou Química.
- V.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e **ser** graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I** – Não for aluno do IFPI;
- II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria/ Coordenação Geral de Apoio ao Estudante do Campus Paulistana. O **período de Inscrição** será de acordo com o cronograma do ITEM 7 deste edital.

### **3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III** - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**
- IV** - Declaração de matrícula do IFPI;
- V** - Cópia do RG e CPF.

### **3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

### **4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**4.1.1** - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

### **4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**4.2.1** – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2** – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)</b>	<b>ESCOLAR (CRE) TOTAL</b>	<b>PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$
<b>CANDIDATOS</b>	<b>ESPECÍFICA (PEE)</b>	<b>(CRE) NA DISCIPLINA</b>	<b>PONTOS (TP)</b>
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** – A Prova Escrita específica será realizada no Campus respectivo, no dia marcado.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

### **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	14/01/2019
<b>Período de Inscrições</b>	15 A 22/01/2019
Realização da Prova Escrita Específica	28/01/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	29/01/2019
Divulgação do Resultado Final	31/01/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	04 e 05/02/2019
Orientação Pedagógica aos monitores	06 a 08/02/2019
Período intensivo de aulas do programa	25/02 a 01/03/2019 e 11/03 a 15/03/2019

### **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2016.

**10.3** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Paulistana-PI, 14 de janeiro de 2019.

(assinado no original)

Francisca das Chagas da Silva Alves  
Coordenação Pedagógica

(assinado no original)

Francisco Raimundo de Souza Neto  
Diretor de Ensino

(assinado no original)

Francisco Washington Soares Gonçalves  
Diretor do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 001/2019 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Paulistana-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Asssinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL N° 001/2019 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

**Comprovante de Inscrição**

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Inscreveu-se neste processo seletivo.

Paulistana - PI, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE  
INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 001/2019 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**- ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

**-ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; -Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.